



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 50/88

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, tendo em vista o disposto no artigo 18, item XIX, do Regimento Interno deste Regional, resolveu por unanimidade de votos, eleger os Juízes que comporão a Comissão de Regimento Interno e a Comissão de Revista do Tribunal, para o período provisório de 1º.06 a 14.12.88, ficando as referidas Comissões assim constituídas:

a) COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO - Exmos.Srs.Juízes OTHÍLIO FRANCISCO TINO, LAURO DA GAMA E SOUZA e HAROLDO JORGE DE SOUZA VALLE FURTADO.

b) COMISSÃO DE REVISTA - Exmos. Srs.Juízes BENEDITO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE e VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO.

Sala de sessões, 21 de junho de 1988.


POJUCAN JOSÉ BACELLAR DE SOUZA.

Secretário do Tribunal Pleno.